

DECRETO Nº 1632 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre a Abertura
de Crédito Adicional
Suplementar autorizado
pela Lei Municipal
nº 1.665 de 13 de dezembro de 2016.**



GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão...: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade...: 004 ASSESSORIA JURÍDICA
Função...: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função...: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA Programa...: 0002 AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica 999 0062.....R\$ 5.000,00

Órgão...: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade...: 003 FMS ATENÇÃO BÁSICA
Função...: 10 SAÚDE
Sub-Função...: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa...: 0050 ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2063 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 201 0558.....R\$ 30.000,00

Órgão...: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade...: 003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função...: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função...: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa...: 0054 MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2140 MANUT. CONSELHO TUTELAR
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 999 0847.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão...: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade...: 004 ASSESSORIA JURÍDICA
Função...: 04 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função...: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA Programa...: 0002 AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 999 0061.....R\$ 5.000,00

Órgão...: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade...: 003 FMS ATENÇÃO BÁSICA
Função...: 10 SAÚDE
Sub-Função...: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa...: 0050 ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2063 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 202 0559.....R\$ 30.000,00

Órgão...: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade...: 003 FMS ATENÇÃO BÁSICA
Função...: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função...: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa...: 0054 MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2140 MANUT. CONSELHO TUTELAR
- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR - -
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 999 0848.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 17 de janeiro de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR